



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 5.652, DE 2009

Dispõe sobre títulos da dívida dos agronegócios e dá outras providências.

No art. 2º, I, e III, do projeto são substituídas, respectivamente, as expressões “3 (três) anos” e R\$ 1000,00 (mil reais)” pela expressões “três anos” e “mil reais”.

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente